



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANÁ**  
**Rua Vieira dos Santos, 198 – Centro.**  
**CEP: 83.280-000 Guaratuba – Paraná.**  
**Contato: (41) 3472-8626**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. ° 02/2025**  
**Inexigibilidade/Credenciamento 009/2025.**  
(Processo Administrativo nº40817/2024)

Torna-se público que o(a) Prefeitura Municipal de Guaratuba por meio do(a) Secretaria Municipal de Educação, sediado(a) Rua Vieira dos Santos, 198 - Centro, realizará **CRENCIAMENTO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

1.1. Credenciamento de clínicas especializadas para fornecer serviços de apoio, diagnóstico e terapia na área de Educação Especial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. O Edital poderá ser acessado, na íntegra no link:

<https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/credenciamento-de-clinicasespecializadas--educacao-especial-psicoterapia-fonoterapia-e-terapia-ocupacional>

1.3. O período de inscrições para o presente credenciamento terá início na data desta publicação e permanecerá aberto por até 12 meses, ou até sua eventual revogação, a contar do dia 07/08/2025.

Entrega de Documentação por meio eletrônico no link: <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/credenciamento-de-clinicasespecializadas--educacao-especial-psicoterapia-fonoterapia-e-terapia-ocupacional>

Guaratuba/PR, 06 de agosto de 2025.

Assinado por:  
*Evani Justus*  
06/08/2025 - 09:25  
CWV21607S8IGRDMFH88UMG

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto nº 26.469/2021